



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Edital nº 16/RIFB, de 30 de abril de 2015

**RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA EM CHAMADA ÚNICA
REFERENTE AO EDITAL Nº16/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015**

SELEÇÃO 2015/2

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES NA MODALIDADE
A DISTÂNCIA (EaD)**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, publicado no D.O.U., de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. DIVULGAR, conforme o item 10.9 do Edital nº 16/RIFB, de 30 de abril de 2015, o resultado preliminar da avaliação socioeconômica, em chamada única, nos documentos em anexo.

2. DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recursos contra o Resultado Preliminar utilizando o Anexo I deste documento.

2.2 A interposição de recurso acontecerá, apenas presencialmente, na Coordenação de Protocolo do Campus Responsável pelo Polo onde o curso será ofertado, **nos dias 01 e 02 de julho de 2015**, nos horários e endereços indicados no quadro abaixo:

<i>POLOS</i>	<i>CAMPUS RESPONSÁVEIS</i>	<i>ENDEREÇO</i>	<i>HORÁRIO</i>
Brazlândia	<i>Campus</i> Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	Das 8h às 13h e das 14h às 17h
Ceilândia	<i>Campus</i> Ceilândia	Agência do Trabalhador (sede provisória) - P Sul EQNP 26/30, BL. G, Loja 5 CEP 72.235-547 – Ceilândia/DF	Das 9h às 12h e das 14h às 17h
Quadra C4 e Recanto das Emas	<i>Campus</i> Taguatinga Centro	Pistão Sul, QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF (mesmo prédio da Receita Federal)	Das 8h às 12h e das 13h às 17h
Sobradinho II	<i>Campus</i> Planaltina	Rodovia DF – 128, KM 21 – Planaltina/DF	Das 8h às 12h e das 13h às 17h
Varjão	<i>Campus</i> Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	Das 9h às 12h e das 14h às 17h

2.3. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasam o recurso).

2.4. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.5. Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Esse tipo de pedido de recurso será automaticamente indeferido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Edital nº 16/RIFB, de 30 de abril de 2015

3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

3.1. A homologação do resultado final da análise da avaliação socioeconômica será disponibilizada na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) e na Recepção do *Campus* do curso pretendido a partir das 18h da data provável de 09 de julho de 2015.

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações, pelo *site* do IFB ou presencialmente no *Campus*.

3.3. O candidato que não tiver sua situação socioeconômica comprovada e/ou não entregar a documentação para avaliação socioeconômica na data da convocação, em chamada única, conforme prevê, perderá o direito à reserva de vaga escolhida, concorrendo apenas pela vaga da ampla concorrência.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço dos Campi Responsáveis pelos Polos e os telefones são os seguintes:

POLOS	CAMPUS RESPONSÁVEIS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brazlândia	<i>Campus</i> Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DFC	(61) 2103-2200
Ceilândia	<i>Campus</i> Ceilândia	Agência do Trabalhador (sede provisória) - P Sul EQNP 26/30, BL. G, Loja 5 CEP 72.235-547 – Ceilândia/DF	(61) 3255-3829 (61) 9388-0323
Quadra C4 e Recanto das Emas	<i>Campus</i> Taguatinga Centro	Pistão Sul, QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF (mesmo prédio da Receita Federal)	(61) 2196-2050
Sobradinho II	<i>Campus</i> Planaltina	Rodovia DF – 128, KM 21 – Planaltina/DF	(61) 2196-2651
Varjão	<i>Campus</i> Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	(61) 2103-2154

4.2. Os documentos em anexo são:

- ANEXO 1: resultado preliminar da avaliação socioeconômica – Polo Brazlândia;
- ANEXO 2: resultado preliminar da avaliação socioeconômica – Polo Ceilândia;
- ANEXO 3: resultado preliminar da avaliação socioeconômica - Polo Quadra C4;
- ANEXO 4: resultado preliminar da avaliação socioeconômica - Polo Recanto das Emas;
- ANEXO 5: resultado preliminar da avaliação socioeconômica - Polo Sobradinho II; e
- ANEXO 6: resultado preliminar da avaliação socioeconômica - Polo Varjão.

Brasília, 30 de junho de 2015.

PATRICIA SAMPAIO
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria nº 1314, de 06/12/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Edital nº 16/RIFB, de 30 de abril de 2015

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Orientação: O candidato deve levar o formulário já preenchido.

Nome do Candidato:	
CPF:	Curso pretendido:
<i>Campus</i> pretendido:	Turno do curso pretendido:
Tipo de vaga pretendido:	

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: () resultado preliminar da Comprovação de Renda.

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):

Assinatura do Candidato ou Representante Legal